

**PORTARIA Nº 39, de 29/07/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A  
SERVIDORA ANADIR CÍRICO PURNHAGEN**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora ANADIR CÍRICO PURNHAGEN, portadora da cédula de identidade RG nº 1.429.101, inscrito no CPF sob o nº 494.859.979-49, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula 111872-03, lotada na Secretaria de Saúde Pública, com proventos proporcionais da média das 80% maiores contribuições, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172309-01.2021.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) da seguinte forma:

<b>DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)</b>	<b>FRAÇÃO OU %</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento	100	1.587,85
Progressão Funcional (LC 010/95)	21	333,45
<b>Total dos Proventos (Ativo)</b>		<b>1.921,30</b>
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	1.892,85
Proporcionalidade – 4100/10950 Avos	37,44	708,68
<b>Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo</b>		<b>1.100,00</b>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **02 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 29 de julho de 2021.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**